PORTARIA Nº. 126/2016

De 19 de maio de 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor do servidor Sr. Evaldo da Silva Cardoso".

A Diretora Executiva do ***PREVI-MUNDO****, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6-A, § único, da Emenda Constituição n.º 41, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 70, de 29 de Março de 2012, Art. 117, inciso "I", da Lei complementar 004/2001, de 28 de dezembro de 2001, Tabela II, da Lei Complementar n.º 023/2011, de 29 de Dezembro de 2011, Art. 12 Inciso, "I", alínea "a", da Lei Municipal n.º 189/2004, de 04 de Novembro de 2004.*

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o benefício de ***Aposentadoria por Invalidez*** ao servidor **Sr. Evaldo da Silva Cardoso**, portador do RG n.º 427816 SSP/MT, inscrito no CPF n.º 326.624.751-53, e da Cédula Eleitoral de n.º 3160121821, Zona n.º 033, Seção n.º 0131, efetivo no cargo de **Motorista, Nível "IV", Classe "B",** lotado na Secretária Municipal de Educação e Cultura, contando com um total de **4.763 dias líquidos, ou seja, 13 (treze) anos e 18 (dezoito) dias**, com ***proventos proporcionais***, conforme o processo do **PREVI-MUNDO** n.º 002/2016 a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º **Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/05/2016 e revogadas as disposições em contrário.**

.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Novo Mundo-MT, 19 de maio de 2016.

LIRIA KURTEN WRONSKI

Diretora Executiva

HOMOLOGO:

_____
JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal